



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 001/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR , para o atendimento de 82 crianças de 0 a 05 anos na creche/pré-escola em tempo integral e de 105 crianças de 06 a 15 anos no contra turno feminino e masculino no período da manhã e tarde, trabalhar com ações voltadas para a orientação escolar, arte, esporte e cultura, através da educação infantil, de atividades complementares e cursos semi profissionalizantes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Recursos:	Do Repassador: R\$ 499.240,00 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 499.240,00
Fiscal: Portaria de nomeação:	Simone Cristina Braz Coelho 294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 001/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 28 de Maio de 2.018.

SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 001/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 002/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento, propiciar o serviço de acolhimento na modalidade "casa lar" de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no município de Goioerê-PR, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Recursos:	
Do Repassador:	R\$ 253.500,00
Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 253.500,00
Fiscal:	Simone Cristina Braz Coelho
Portaria de nomeação:	294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 002/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 28 de maio de 2.018.



SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 002/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 003/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Recursos:	Do Repassador: R\$ 95.272,08 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 95.272,08
Fiscal: Portaria de nomeação:	Simone Cristina Braz Coelho 294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 003/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 04 de Maio de 2018.



SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 003/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Sociedade Espírita Allan Kardec
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 004/2.017
Objeto do Ato de Transferência Voluntária	Atender diariamente das 07h30min às 17h30min, com capacidade de atendimento a 50 (cinquenta) crianças em estado de vulnerabilidade social na faixa etária de 06 (seis) meses a 04 (quatro) anos.
Recursos	
Do Repassador:	R\$ 100.000,00
Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 100.000,00
Fiscal:	Simone Cristina Braz Coelho
Portaria de nomeação	294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento nº. 004/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE SEAK – Sociedade Espírita Allan Kardec constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 31 de Janeiro de 2018.

SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 006/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 005/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento, propiciar o serviço de acolhimento na modalidade “casa lar” de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no município de Goioerê-PR, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Recursos:	Do Repassador: R\$ 47.500,00 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 47.500,00
Fiscal: Portaria de nomeação:	Simone Cristina Braz Coelho 294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 005/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 31 de Janeiro de 2018.

SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO

Fiscal do Termo de Fomento n.º 006/2.017

CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 006/2.017
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Oportunizar aos alunos da Educação Básica na modalidade de Educação Especial, transporte escolar por meio de assistência financeira em caráter suplementar, considerando que é dever das três esferas governamentais; União, Estado e Município, a garantia de atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares, de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde.
Recursos: Do Repassador: R\$ 60.000,00 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 60.000,00	
Fiscal: Portaria de nomeação:	Simone Cristina Braz Coelho 294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 006/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê e observando os Relatórios de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento nomeada pela Portaria n.º 227/2.017 constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 31 de Janeiro de 2.018.



SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 006/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Aldeias Infantis SOS Brasil - Goioerê
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 007/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento, propiciar o serviço de acolhimento na modalidade "casa lar" de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no município de Goioerê-PR, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
Recursos:	
Do Repassador:	R\$ 60.000,00
Contrapartida do Tomador:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 60.000,00
Fiscal:	Simone Cristina Braz Coelho
Portaria de nomeação:	294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 007/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - GOIOERÊ constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 23 de Fevereiro de 2.018.

SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 007/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 008/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Constitui objeto do presente Termo de Fomento, Propiciar ações recreativas, esportivas, culturais e educacionais em área de vulnerabilidade que há anos não eram favorecidas por programas governamentais, acreditando que estas ferramentas possam ser utilizadas como meio eficaz de redução de atos infracionais praticados por crianças e adolescentes, ocupando seu tempo ocioso e retirando-as da rua e da criminalidade, tudo em prol de uma verdadeira transformação social. O projeto atenderá 70 (setenta) crianças e adolescentes dos bairros na idade entre 5 e 15 anos.
Recursos:	Do Repassador: R\$ 57.333,00 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 57.333,00
Fiscal: Portaria de nomeação:	Simone Cristina Braz Coelho 294/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º 008/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado. As despesas executadas fora da vigência foram glosadas e os valores ressarcidos ao município.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestadas atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 22 de Junho de 2.018.


SIMONE CRISTINA BRAZ COELHO
Fiscal do Termo de Fomento n.º 008/2.017
CPF: 801.538.449-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	Associação dos Melhores Amigos dos Animais
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 009/2.017
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Castração de cães e gatos retirados das ruas pela Associação e entregues a adoção. Também possui como objetivo servir a sociedade dentro de uma concepção prática para minimizar o problema de superpopulação de cães e gatos, havendo esse controle haverá também maior equilíbrio entre a saúde pública e o bem estar animal, respeitando os critérios técnicos, conceitos éticos e os princípios da moralidade e eficiência.
Recursos: Do Repassador: Contrapartida do Tomador: Total:	R\$ 62.025,00 R\$ 0,00 R\$ 62.025,00
Fiscal: Portaria de nomeação:	VILSON KOITI SHONO 949/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 009/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE Associação dos Melhores Amigos dos Animais e observando os Relatórios de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento nomeada pela Portaria n.º 227/2.017 constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.
- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 31 de Janeiro de 2018.

VILSON KOITI SHONO

Fiscal do Termo de Fomento n.º 009/2.017.

CPF: 014.468.669-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FISCALIZAÇÃO

Repassador de Recursos:	Prefeitura Municipal de Goioerê
Tomador de Recursos:	ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL - ATA
Ato de Transferência Voluntária:	Termo de Fomento n.º 010/2.017.
Objeto do Ato de Transferência Voluntária:	Reciclagem de aproximadamente 100 toneladas de lixo ao mês, o parcelamento do termo de parceria vem a auxiliar no pagamento de valores a serem remunerados; um motorista, dez serviços gerais, despesas com 13º salário, encargos de FGTS, INSS, PIS/PASEP, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de veículos, material para manutenção de veículos, despesas com combustível e lubrificantes da referida associação.
Recursos:	Do Repassador: R\$ 190.000,00 Contrapartida do Tomador: R\$ 0,00 Total: R\$ 190.000,00
Fiscal: Portaria de nomeação:	VILSON KOITI SHONO 949/2.017

Com base na análise proveniente do acompanhamento e fiscalização, do Termo de Fomento n.º. 010/2.017, celebrado entre do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ e a ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E AGENTES ECOLÓGICOS AÇÃO PARA TRATAMENTO AMBIENTAL – ATA constatamos que a Entidade desenvolveu as atividades propostas, cumprindo todos os itens constantes no Plano de Trabalho.

Desta maneira, do ponto de vista técnico, **certificamos** que a Entidade cumpriu integralmente os objetivos e as metas propostas abaixo:

- A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos.
- O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento de transferência.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- A qualidade do objeto executado está dentro das recomendações técnicas e atende às expectativas.
- Os recursos utilizados estão adequados para o percentual executado do objeto.
- Não há despesas estranhas ao objeto executado.
- A entidade iniciou a execução e demonstra possuir estrutura física e as condições técnicas e operacionais para a execução do objeto e atingimento da meta proposta.
- Não há desperdícios e os materiais e equipamentos utilizados estão dentro do recomendado tecnicamente para o objeto executado.
- As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos na transferência.
- Houve o cumprimento dos objetivos e as metas propostas foram atingidas.
- A meta proposta foi cumprida.

Goioerê, 28 de Maio de 2.018.

VILSON KOITI SHONO

Fiscal do Termo de Fomento n.º 010/2.017.

CPF: 014.468.669-47